



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

PROMULGADO

06/11/01
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **RENATO GUÉRON**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de novembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara